



## **PORTARIA N° 56, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Guilherme Seiti de Oliveira Sato**, Contador.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 71/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica concedido para o servidor **Guilherme Seiti de Oliveira Sato**, Contador, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 18/06/2024, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2°.** Ficam concedidos para o servidor **Guilherme Seiti de Oliveira Sato**, Contador, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 18/06/2024, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 22 a 27 de julho de 2024;
- II. 14 (quatorze) dias, de 09 a 22 de setembro de 2024.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 02 julho de 2024.

---

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
Presidente